



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 010

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA:

07/01/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Edital do Processo Seletivo Interno para Correspondentes Jornalísticos Regionais da Agência Brasil, publicado na Intranet no dia 05/10/2015; e
- o Memorando SUADI Nº 108/2015, de 21/12/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada SUMAIA VILLELA NUNES COELHO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12787, da Coordenação de Radiojornais/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços para a Coordenação de Reportagem-DF/Gerência da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agências/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Removê-la por ofício, pelo período de 1 (um) ano, para Recife/PE, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, para atuar como correspondente, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.

ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente

Procuradoria Jurídica da EBC
Elcio G. da Silva
OAB DF 20.397

PROCUR